



Câmara Legislativa do Distrito Federal

DEPUTADO DISTRITAL JOE VALLE - PDT

L I D O
Em 04 / 02 / 15
1009
Assessoria de Imprensa

INDICAÇÃO Nº IND 391/2015
(Do Sr. Deputac

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Postos de Saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico nos Núcleos Rurais da Região Administrativa do Paranoá RA – VII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Posto de Saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico nos Núcleos Rurais da Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde da população é dever, e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

Os moradores dos Núcleos Rurais da Região administrativa do Paranoá reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico.

Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere a qualidade de vida de seus moradores e, a oferta de serviços públicos eficientes.

Neste sentido, cabe àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Chefe do Poder Executivo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável, com o fim precípua de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para as comunidades dos Núcleos Rurais da Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado JOE VALLE
PDT

Seter Protocolo Legislativo
IND Nº 391/2015
Folha Nº 01